



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO  
d. 21 / 04 / 03  
N.º 2042 pag. 03  
Jornal da Região

DECRETO Nº 266 DE 16 DE ABRIL DE 2003.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

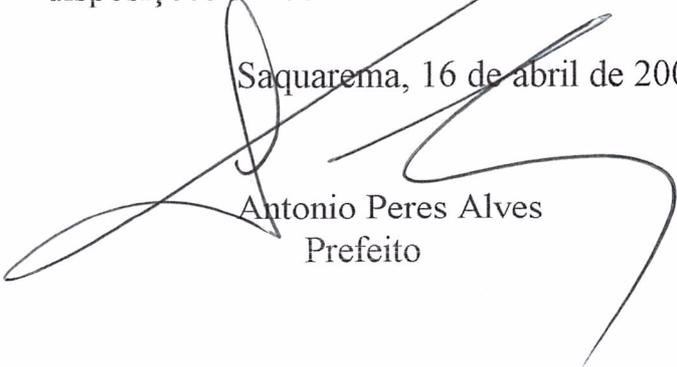
Considerando o recurso formulado pela interessada e os termos do parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de aforamento do lote 05 da quadra 30, em favor de Marlene de Sá Lima, prorrogando-se o prazo de construção com base na Lei nº 565/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 16 de abril de 2003.

  
Antonio Peres Alves  
Prefeito